

Exmo. Sr.  
Presidente da ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto  
Rede das Aldeias do Xisto  
Centro Dinamizador das Aldeias do Xisto  
Casa Grande, 6230-137 Barroca

### TERMO DE ADESÃO

#### ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto

\_\_\_\_\_ (Empresa/Pessoa Singular), com sede/residência em \_\_\_\_\_, Número de Contribuinte, nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, telemóvel \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ vem solicitar a sua filiação na qualidade de sócio efectivo da ADXTUR (\*), ficando desde já comprometido ao pagamento das quotas respectivas abaixo discriminadas:

CATEGORIAS	ACTIVIDADES	TIPOLOGIAS	QUOTA ANUAL (€)	ASSINALAR (X)
Turismo	Alojamento	TER (Casa de Campo; Agroturismo; Hotéis Rurais)	[100,00; 200,00] <sup>1</sup>	
		Alojamento Local		
		Turismo de Aldeia		
		Hotel	[300,00; 500,00] <sup>2</sup>	
	Animação Turística	Empresas de Animação	200,00	
		Outros Serviços de Animação Turística	100,00	
Restauração	Restaurante	250,00		
	Bares Temáticos	50,00		
Património	Construção e Reabilitação	Empresas (até 10 trabalhadores)	100,00	
		Profissionais	20,00	
Produtos Locais	Artesanato e Agro-alimentar	Loja Aldeias do Xisto	50,00	
		Micro-produtor	20,00	
		Artesãos	20,00	
Outros Serviços		Agências de Viagens	250,00	
		Serviços Técnicos Especializados	250,00	
Pessoas e Organismos Locais		Associações	20,00	
		Juntas de Freguesia	20,00	
		Pessoa Singular	10,00	
Outra. Qual?			A definir	

(1): Valor mínimo de 100,00€ e valor máximo de 200,00€, calculado numa base de 25,00€/quarto;

(2): Valor mínimo de 300,00€ e valor máximo de 500,00€, calculado numa base de 10,00€/quarto.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo)

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Página Web: \_\_\_\_\_;
- Fax: \_\_\_\_\_;
- Horários: \_\_\_\_\_;
- Breve Descrição da Entidade:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;
- Outras informações relevantes:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

## ELEMENTOS ADICIONAIS:

- Pessoa Singular (Cópia de BI e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão);
- Pessoa Colectiva (Cópia de Alvará de Exploração e Cartão de Contribuinte).

## BENEFÍCIOS DE ASSOCIADOS (\*\*):

- **Candidaturas:**
  - Enquadramento face à estratégia global da Rede Aldeias do Xisto;
  - Aconselhamento e Apoio Técnico;
  - Emissão de Pareceres;
  - Definição e defesa de Critérios de Análise do Mérito (e.g.: demonstração dos contributos para a coesão e convergência regional; contributos para a competitividade nacional);
- **Comunicação e Marketing:**
  - Acesso às ferramentas de divulgação da Marca e integração na estratégia de promoção definida no Plano de Comunicação e Marketing das Aldeias do Xisto;
  - Atribuição da certificação de "Parceiro Oficial" das Aldeias do Xisto, entre outros no Portal Internet das Aldeias do Xisto;
  - Possibilidade de integração na Central de Reservas Aldeias do Xisto;
- **Animação:**
  - Prioridade no estabelecimento de parcerias para a implementação do Plano de Animação das Aldeias do Xisto e da Rede de Praias Fluviais;
- **Formação:**
  - Auscultação para a definição de Plano de Formação;
  - Prioridade na frequência das Acções de Formação.

(\*) O presente acordo é válido para o ano em curso, renovando-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos salvo comunicação em contrário em papel, ou qualquer outro suporte duradouro, produzindo efeito no dia 01 de Janeiro do ano seguinte;

(\*\*) Associados com projectos sinalizados no PROVERE Aldeias do Xisto deverão, obrigatoriamente, corresponder a tipologia de associado à tipologia do projecto sinalizado;

(\*\*\*) Por favor, preencha os campos em branco e reenvie para a ADXTUR através do e-mail [info@aldeiasdoxisto.pt](mailto:info@aldeiasdoxisto.pt), fax nº 275 647 701, ou via CTT para a morada supra.